



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: Presidência da Câmara Municipal de Juruti	
Responsável pela Demanda: QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA Diretora Geral	
E-mail: camarajuruti2526@gmail.com	Telefone: (93) 99175-4946

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto:			
DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ABRANGENDO ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES À CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO (TCM-PA), EM CONFORMIDADE COM AS NORMATIVAS VIGENTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	SERVIÇOS CONTÁBEIS, ABRANGENDO ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES À CONTABILIDADE PÚBLICA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AO (TCM-PA).	12	MÊS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
<p>A presente contratação tem como objetivo a prestação de serviços contábeis especializados para atender às necessidades da Câmara Municipal de Juruti, conforme exigências legais e normativas aplicáveis à administração pública.</p> <p>A contabilidade pública desempenha um papel fundamental na transparência, controle e gestão eficiente dos recursos públicos, sendo responsável pelo registro, análise e apresentação de informações financeiras e orçamentárias que subsidiam a tomada de decisões da gestão legislativa. Nesse sentido, a legislação vigente, incluindo a Lei nº 4.320/1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), impõem rigorosos critérios para a correta escrituração</p>			



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

contábil e para a prestação de contas dos entes públicos.

A complexidade das normas contábeis aplicáveis ao setor público e as constantes atualizações normativas exigem um acompanhamento técnico especializado, garantindo que os demonstrativos contábeis sejam elaborados com exatidão e tempestividade. Além disso, a adequada prestação de contas ao TCM-PA é um fator essencial para a regularidade fiscal e para a conformidade dos atos administrativos praticados pela Câmara Municipal, evitando questionamentos, apontamentos ou sanções por parte dos órgãos de controle.

Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de uma empresa especializada na execução das atividades contábeis, que possua experiência comprovada na área pública e conhecimento técnico atualizado sobre as normativas aplicáveis. Essa contratação possibilitará:

Regularidade fiscal e contábil – Garantia de que a escrituração contábil e os demonstrativos financeiros sejam elaborados conforme os padrões exigidos pelos órgãos de controle.

Acompanhamento e controle orçamentário – Monitoramento e análise das receitas e despesas, assegurando que a execução orçamentária esteja em conformidade com as leis vigentes.

Eficiência na prestação de contas ao TCM-PA – Atendimento aos prazos e requisitos exigidos pelo órgão de fiscalização, reduzindo riscos de apontamentos e sanções.

Apoio à gestão legislativa – Fornecimento de informações estratégicas para subsidiar decisões da administração da Câmara, promovendo maior eficiência na alocação de recursos públicos.

Conformidade com as normativas vigentes – Atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), garantindo segurança jurídica na contratação.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços contábeis da Câmara Municipal de Juruti, bem como a exigência legal de prestação de contas transparente e regular, a presente contratação se justifica como medida essencial para a eficiência da gestão administrativa, o cumprimento das obrigações legais e a adequada governança dos recursos públicos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade 01 031 0014 2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas Classificação econômica



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

3.3.90.39.00 - outros serv. de terceiros pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Juruti/PA, 13 de janeiro de 2025.

QUELEN SAMARA
VIANA DE
SOUZA:74588400215

Assinado de forma
digital por QUELEN
SAMARA VIANA DE
SOUZA:74588400215

QUELEN SAMARA VIANA DE SOUZA
Diretora Geral
Port. Nº 03/2025